

LEI Nº 12.493, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Autor: Deputado Dr. João

Declara de utilidade pública a Cooperativa Mista de Produtores de Leite - Coopervila, de Vila Rica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Cooperativa Mista de Produtores de Leite - Coopervila, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 47.018.396/0001-68, com sede no Município de Vila Rica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de abril de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 150a5045

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar